

Brasdieisel S.A. Comercial e Importadora

CNPJ nº 88.616.511/0001-83 - NIRE nº 43300013766

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

1. Data, Hora e Local: Dia 31 de outubro de 2025, às 10h00min (dez horas), na sede social da empresa sita na Rodovia RSC 453, Km. 78, nº 34.575, CEP 95032-898, na cidade de Caxias do Sul - RS.

2. Participantes: Compareceram acionistas representando 99,72% (noventa e nove, setenta e dois) por cento do total do capital social com direito a voto, conforme Livro de Presenças de Acionistas.

3. Composição da Mesa: Presidente, o Sr. **Guilherme Stumpf Biazus**; e, Secretário(a), o(a) **Grasiela Biazus**.

4. Publicações Legais: No Jornal Pioneiro Impresso, no "Caderno Geral", nos dias 24, 25/26 e 27 de outubro de 2025 e no Jornal Pioneiro Digital, no "Caderno Geral", nos dias 24, 25/26 e 27 de outubro de 2025, sendo o Edital de Convocação aos Acionistas.

5. Leitura de Documentos, Recebimento de Votos e Lavratura da Ata: 1. Dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que o seu conteúdo é do inteiro conhecimento dos acionistas; 2. As declarações de voto, protestos e dissidências, porventura apresentadas, serão recebidas, numeradas e autenticadas pela Mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei 6.404/76; e, 3. Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei 6.404/76, respectivamente.

6. Ordem do Dia: 1. Deliberar sobre o resgate de ações preferenciais de emissão da Companhia, nos termos da legislação aplicável, sem redução do capital social, com base no valor patrimonial ou outro critério determinado pela Assembleia; 2. Deliberar sobre o resgate de ações ordinárias de emissão da Companhia, igualmente sem redução do capital social, observadas as condições legais aplicáveis; 3. Estabelecer os critérios, prazos e condições para pagamento do valor do resgate, inclusive quanto a atualização e forma de liquidação; 4. Autorizar a diretoria da Companhia a adotar todas as medidas necessárias à execução das deliberações acima, incluindo a atualização do livro de registro de ações e comunicações a órgãos competentes.

7. Deliberações e Aprovações: Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas, deliberando por unanimidade dos presentes: 7.1. Informou o Sr. Presidente, após a exposição da Diretoria em ofício dirigido aos Senhores Acionistas, que a finalidade desta Assembleia era analisar alternativas societárias que permitissem estabelecer critérios adequados para simplificar a administração da Companhia no que se refere ao manejo com acionistas ultraminoritários, de diferentes classes de ações, bem como para permitir esforços coordenados dos demais Acionistas a fim de incrementar a coesão e atividade, podendo ser a eles solicitado em algum momento inclusive maior participação rotineira nas atividades empresariais, dadas as incertezas econômicas enfrentadas pelo país e que, indiretamente, refletem na Companhia, com o potencial de causar diminuição da atividade econômica. Lembrou ainda que, no caso da Companhia, existe uma pulverização de ações, encontrando-se algumas em poder de acionistas que nunca se fizeram presentes nas Assembleias Gerais, ou que há muitos anos não o fazem, inclusive algumas pertencentes a falecidos, e que tais acionistas ultraminoritários não têm dado qualquer contribuição, causando, rotineiramente, necessidade de empreender esforços administrativos custosos para manter as relações societárias. Essa postura vem acarretando dificuldades na condução dos interesses sociais que fogem à rotina, especialmente quando se faz necessário responder a situações extraordinárias como é a do momento atual. Lembrou ainda o Presidente das dificuldades impostas na busca de créditos financeiros, face à exigência de algumas instituições financeiras de identificação de acionistas na condição de beneficiários finais. Desta forma, levando em consideração o histórico da participação acionária, e sabedor dos princípios e valores reinantes, pretendendo-se manter a equidade nas decisões, com o tratamento justo a todos os Acionistas, a melhor decisão passaria por uma equalização na participação acionária nesse momento. Após os debates, para atingir os fins propostos, os Acionistas presentes deliberaram o que segue: 7.2.1. Após discussão, deliberou-se **não votar** o item 1 da ordem do dia, ficando sua apreciação adiada para futura Assembleia; 7.2.2. Após discussão, deliberou-se **não votar** o item 2 da ordem do dia, ficando sua apreciação adiada para futura Assembleia; 7.2.3. Diante da inexistência de deliberação dos itens 1 e 2 da ordem do dia pelos Acionistas, ficam prejudicados os itens 3 e 4. 7.2.4. Ainda, em consequência das discussões, os Acionistas presentes determinam expressamente à Diretoria da Companhia que convoque os senhores acionistas detentores de até 50.000 (cinquenta mil) ações, de todas as classes, disponibilizando para a aquisição de suas ações pela própria Companhia, o preço de R\$ 15,00 (quinze reais) por ação, com pagamento à vista, mediante transferência das ações em livro e com a utilização de recursos oriundos do caixa da Companhia. A comunicação aos Acionistas deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do registro desta Ata de AGE na JUCIS-RS. As comunicações deverão seguir os procedimentos comumente utilizados pela Diretoria para os contatos com os Acionistas.

8. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou ata, a qual, lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas presentes à Assembleia, os quais declaram, para todos os fins legais, estarem cientes das matérias deliberadas. Caxias do Sul, RS, em 31 de outubro de 2025. (Ass.)

9. Autenticação: A presente ata é cópia fiel da ata transcrita do Livro próprio. Guilherme Stumpf Biazus - Presidente; Grasiela Biazus - Secretária. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certifico registro sob o nº 11322456 em 11/11/2025 da empresa BRASDIESEL S.A. COMERCIAL E IMPORTADORA. CNPJ 88616511000183 e Protocolo 254024653 - 04/11/2025. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.



**PÁGINA
CERTIFICADA**

O jornal Pioneiro confirma a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente em pioneiro.com/publicidadelegal

**EDITAIS TÊM
ESPAÇO
RESERVADO**

LIGUE
54 3218.1234

Pioneiro